



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 4219/2022  
DATA: 19/01/2023  
Ass.: *[Handwritten Signature]*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

OF. SCGAB. N.º 036/2023

Serra, 18 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Requerimento nº 174/2022 – Falta de medicamento Risperidona nas UBS e URS do Município da Serra.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS N.º 514/2022, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO n.º 174/2022, de autoria do Vereador Pablo Auriano Ramos Araujo, o qual requer informações a respeito da falta de medicamento Risperidona nas UBS e URS do Município da Serra, apresento a cópia da Manifestação e do Despacho datado de 13/1/2023, exarados às fls. 39 e às fls. 40 dos autos do processo n.º 77359/2022, nessa ordem, cujos conteúdos disponibilizam elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

AF n°.1426/2022; 1601/2022; 1451/2022; 1509/2022; 1375/2022; 1480/2022; 1663/2022; 1393/2022.


Ofício n°. 2319/2022 LICIT

A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual n° 41806327-06 estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, VEM respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO** conforme abaixo dispõe:

A empresa recebeu as Autorizações de Fornecimentos n°. 1426/2022; 1601/2022; 1451/2022; 1509/2022; 1375/2022; 1480/2022; 1663/2022; 1393/2022. para fornecimento dos itens respectivamente DEXAMETASONA AC CR 10 G X 100 BG-VP, quantidade de 6.000 bisnagas; NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G X 200 BG-VP, quantidade de 5.000 bisnagas; AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP quantidade de 281.400 comprimidos; PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML X 50 FR-VP quantidade de 9.250 frascos; RISPERIDONA 1MG 300 CPS-VP quantidade de 874.500 comprimidos; METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP quantidade de 1.900.000 comprimidos; DIPIRONA 500MG 50X10 (500 CPS)-VP quantidade de 1.200.000; DIPIRONA 500MG 50X10 (500 CPS)-VP quantidade de 1.300.000 da Atas de Registro de Preço n°. 442/2022; 100/2022; 697/2021; 375/2021; 282/2021; 1057/2021; 355/2021.

Primeiramente, a empresa esclarece que tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que tange ao abastecimento de medicamentos à população. Para tanto, visa sempre a melhor forma de atender seus pedidos, buscando *a priori*, entregar medicamentos de qualidade para o tratamento regular da saúde de seus pacientes.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento ao Consumidor  
0800 709 4333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 2102-1100  
Vendas: 0800 702 1111

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





**AF 1663** Dipirona 500 mg

1.200.000 comprimidos - faturou em 31/10/2022 na NF 1026371 e entregue em 17/11/2022

**AF 1393** Dipirona 500 mg

1.300.000 comprimidos - faturou em 02/11/2022 na NF 1027453 e entregue em 17/11/2022.

Nesse viés, tem sido amplamente noticiado na mídia sobre os atrasos na entrega de matéria-prima, conforme publicações abaixo<sup>1</sup>:

A empresa realizou diversas compras de ativo em 2021 dos quais ainda aguarda o recebimento do insumo farmacêutico, e a matéria-prima ainda não chegou à Indústria Farmacêutica.

Apesar de o Brasil estar adotando medidas flexibilizadas com os protocolos de prevenção da COVID-19, as Indústrias Farmacêuticas ainda possuem dificuldades de aquisição de ativo com os principais importadores da Índia e China.



ASSISTA AGORA  
AO VIVO

## Fiocruz diz que demanda global por IFA gerou atrasos na entrega de vacinas


Fundação respondeu à Procuradoria da República do Distrito Federal, que instaurou procedimento para apurar suposta falta de transparência da fundação

Em mesmo sentido<sup>2</sup>:

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/fiocruz-diz-que-demanda-global-por-ifa-gerou-atrasos-na-entrega-de-vacinas/>

<sup>2</sup> <https://www.ibitinga.sp.gov.br/noticias/saude/cidades-do-brasil-enfrentam-falta-de-medicamentos-pela-ausencia-de-materia-prima>

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento  
ao Consumidor  
0800 709 9333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166  
Vendas: 0800 702 1331

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)



Autenticar este documento com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil.



2 IFA – INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO

Nesse viés, a matéria acima indicada traz de forma expressa as dificuldades encontradas pelo setor farmacêutico, principalmente pela falta de matéria-prima que é importada de outros países, conforme trecho transcrito da matéria:

*“O principal responsável por esse desabastecimento é a falta de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), matéria prima de todo medicamento e a principal responsável pelo seu princípio ativo. Mais de 95% da IFA utilizada pela indústria farmacêutica são importadas e 68% vem da China<sup>3</sup>”.*

Assim, considerando todos os aspectos que envolvem a fabricação de um medicamento, sobretudo em razão da escassez de matéria-prima, deve a Administração Pública se ater aos princípios da razoabilidade, já que não é crível punir a recorrente quando há etapas do processo de fabricação de medicamentos que foram diretamente impactados pela pós-pandemia da COVID/19.

Diante do exposto, requer:

Que essa programação de atendimento recebida e aceita, considerando que a empresa age de boa-fé e não mede esforços para cumprir com suas obrigações, buscando sempre manter o bom relacionamento comercial com este r. Órgão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Toledo, Paraná, 18 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente em 18/11/2022  
BANCO DE ASSINATURAS  
INSTRUMENTO DE ASSINATURA  
Prati Donaduzzi & Cia Ltda  
CNPJ 73.856.593/0001-66  
GISELI BASSANI  
DOS SANTOS  
98167472000

Supervisão de Licitações  
Prati Donaduzzi & Cia Ltda

<sup>3</sup> <https://www.istoedinheiro.com.br/foi-a-farmacia-e-nao-achou-seu-remedio-entenda-por-que-falta-medicamentos-no-brasil/>

<sup>3</sup> Idem item 3.



222107 FMS DE SERRA

Pedido nº 1451/22 – 1822/22 – 1509/22 – 1375/22

Toledo (PR), 23 de Dezembro de 2022

Carta nº 2349/2022

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, VEM perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos razões de fato e direito que se apresenta:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens em sua totalidade nos termos e prazos contratados.

A Contratada esclarece que a delonga para concluir com o fornecimento do fármaco, se funda em razão da empresa utilizar na fabricação do respectivo medicamento matéria-prima de origem importada, e apesar de utilizar de todos os recursos possíveis, ainda vem enfrentando dificuldades em receber o ativo do fornecedor estrangeiro, sobretudo em razão da escassez de matéria-prima que vem sendo noticiada pela imprensa com bastante frequência, assim, a empresa esta se reestabelecendo aos poucos para continuar a produção dos medicamentos e suprir com o aumento das demandas acumuladas, uma vez que, somente agora vem se normalizando a situação da Pandemia, permanecendo ainda, rígido e moroso o transporte de cargas também devido também a alteração de rotas por conta da guerra.

Em face do exposto, estando a empresa voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer com base no artigo 57, §1, II, da Lei de Licitações 8.666/93, seja aceito o presente pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme datas de faturamento e entrega descritas abaixo.

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, manifestamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição em caso de quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Código	Descrição	Pregão	Quantidade	Previsão de Faturamento	Previsão de Entrega
6558	AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP	0051/2022	281.400	20/01/2023	31/01/2023
3018	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML	00488/2022	6.000	20/01/2023	31/01/2023
266	PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML X 50 FR-VP	00150/2021	9.250	20/01/2023	31/01/2023
19143	RISPERIDONA 1MG 300 CPS-VP	00130/2021	874.800	20/01/2023	31/01/2023

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

GISELI BASSANI DOS SANTOS:981674720  
00

Assinado de forma digital  
por GISELI BASSANI DOS  
SANTOS:98167472000  
Dados: 2022.12.23 10:36:49  
-03'00'

Representante Legal  
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda



Zimbra

gerencia.farmacia@serra.es.gov.br

42493/22

SESA / GAF

FL 350

**Fwd: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO - Risperidona gotas**

**De :** SESA - G. de Farmacia  
<gerencia.farmacia@serra.es.gov.br>

Ter, 10 de jan de 2023 10:34

1 anexo

**Assunto :** Fwd: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO - Risperidona gotas

**Para :** licitacaohs distribuidora  
<licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia!

Considerando que nos encontramos sem estoque desse medicamento, aguardamos entrega do quantitativo pendente da AF 1579/22 até 31/01, conforme informado em documento em anexo.

Att

Mariana Meneguelli  
Gerente de Assistência Farmacêutica

**De:** "Farmácia SESA" <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>

**Para:** "SESA" <gerencia.farmacia@serra.es.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de janeiro de 2023 8:56:11

**Assunto:** Fwd: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO - Risperidona gotas

**De:** "licitacaohs distribuidora" <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>

**Para:** "SESA" <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 16:29:15

**Assunto:** RE: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO - Risperidona gotas

Prezados,

Referente a Autorização de Fornecimento nº 1579/2022 da Prefeitura Municipal da Serra, Pregão Eletrônico nº 9/2022. Segue, em anexo, requerimento Prorrogação Prazo de Entrega.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ferreira  
Setor de Licitações



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

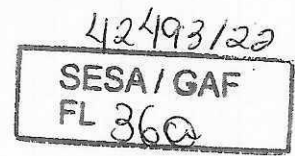




Qualquer questão, estamos à disposição!

Att

Mariana Meneguelli  
Gerente de Assistência Farmacêutica



**De:** "licitacaohs distribuidora" <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>

**Para:** "SESA" <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 3 de agosto de 2022 16:53:30

**Assunto:** RE: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO

Caríssima Jaqueline,

**Acusamos sim o recebimento do Ofício de V.Sas. e registramos nosso especial empenho em atender os termos que constam em sua notificação.**

**Ocorre que o mercado tem nos oferecido uma série de obstáculos para que possamos manter o ritmo histórico de nossa eficiência nas entregas, quais sejam, falta de matéria-prima até a escalonada de reajustes nos preços numa frequência sem precedentes.**

**Os prazos para os fornecimentos são constantemente dilatados pelos fabricantes, que também enfrentam dificuldades. O fechamento do Porto de Xangai obrigou muitos fabricantes a utilizarem o transporte aéreo para suas matérias-primas. Naturalmente o impacto nos custos representado por este MODAL onera substancialmente a cadeia de suprimentos. Soma-se ainda, fatores outros de natureza macroeconômica, como as variações no câmbio e nos preços das commodities.**

**Como demonstração de nosso especial empenho, estaremos entregando nessa Secretaria, na sexta-feira (05/08/2022), o quantitativo de 430 frascos de RISPERIDONA 1MG/ML (FRASCO DE 30 ML), mas da marca CRISTÁLIA (encaminhamos anexo o pedido de mudança de marca), considerando ser esta marca a única disponível e na quantidade que nos foi possível adquirir. Sabedores somos que não corresponde à expectativa oficializada pelo seu empenho, mas estamos trabalhando para a complementaridade do seu pedido, expresso pela sua Ordem de Fornecimento. Brevemente informaremos uma previsão.**

**Gostaríamos de contar com a compreensão de V.Sas. nesse momento tão crítico do mercado, numa sinalização de parceria semelhante a que obtemos de muitos Órgãos com os quais mantemos em vigência Atas de Registro de Preços.**

**Atenciosamente,**

MARCO ANTONIO BREGONCI  
Setor de Licitações



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Colatina – ES, 05 de janeiro de 2023.

**A****PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

A/C: Farmacêutico

**REF.: REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa **HOTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.345.613/0001-38, sediada na Avenida das Nações, nº 309, Bairro Colatina Velha, Cidade de Colatina – ES, CEP: 29.700-543, Telefone Comercial nº (27) 3711-1481, endereço eletrônico [licitacaohs.distribuidora@hotmail.com](mailto:licitacaohs.distribuidora@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, o Sr. FELLIPE DE OLIVEIRA GASPERAZZO, inscrito no CPF sob nº 100.903.647-59 e portador de RG nº 4.194.434 – ES/SPTC, vem, por meio desta, expor para depois requerer o que segue.

Informamos que ao receber a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1579/2022**, o pedido dos medicamentos fora realizado junto à fornecedora instantaneamente, a fim de evitar atrasos na entrega do medicamento, a empresa Hottsilva Distribuidora teria previsão de entrega do produto datada em 10(dez) dias.

Salienta-se que esta empresa tem plena ciência dos prazos, condições e todas as normas estabelecidas pelo Órgão contratante bem como preza pelo total respeito e fiel cumprimento das obrigações adquiridas com a assinatura do contrato de fornecimento de medicamentos/produtos, porém, estando à mercê de possíveis imprevistos.

Ocorre que recebemos uma carta da fabricante, qual seja a **CRISTÁLIA**, alegando atraso devido motivos técnicos. No qual nos deram um prazo de entrega para a **segunda quinzena do mês de janeiro/2022** para o item: **RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO MÍNIMO 30ML COM SERINGA DOSADORA**.

Assim, uma vez que a empresa licitante depende do fornecimento da fabricante para realizar suas entregas bem como cumprir com suas obrigações contratuais, restou-se prejudicada toda sua logística no que tange a realização do pedido, recebimento e posterior entrega junto aos órgãos adquirentes, como é o caso da Prefeitura Municipal da Serra. E ainda, requereu prioridade na resolução do ocorrido.

Vale a pena ressaltar que este mesmo contratempo vem afetando vários outros fabricantes e diversos itens no mercado, trataremos de pontuar episódios que contribuíram para uma atmosfera de anormalidade, configurando de modo derradeiro como fatos de absoluta imprevisibilidade, sendo de cunho extracontratual por ocorrerem independente da ação ou vontade das partes, resultando em consequências incalculáveis.

Neste diapasão, podemos assim elencar uma série de episódios:

**REPORTAGEM NA UOL (16/07/2022):**<https://drauziovarella.uol.com.br/medicamentos/prateleiras-vazias-por-que-algunsmedicamentos-estao-em-falta-no-brasil/>**PRATELEIRAS VAZIAS: POR QUE ALGUNS MEDICAMENTOS ESTÃO EM FALTA NO BRASIL?**

A crise causada pela pandemia da covid-19, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e a alta demanda por medicamentos nesta época do ano são alguns dos motivos para o vazio nas prateleiras. Entenda.





Na esteira de todo o exposto e considerando problemas com a falta de matéria prima pelo fabricante CRISTÁLIA, sendo este fato alheio à vontade da empresa HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, **requeremos**, a prorrogação do prazo de entrega do referido medicamento para o dia **31 de janeiro de 2023**, previsto no artigo 57, §1º e incisos da lei 8666/93, inciso II, sem qualquer penalidade:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

A Hottsilva Distribuidora coloca-se ao inteiro dispor de V.Sas. na busca de uma solução que viabilize fiel cumprimento das nossas obrigações contratuais.

Atenciosamente,

---

HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ sob o nº 15.345.613/0001-38





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

42493/22  
SESA / GAF  
FL 390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

Serra/ES, 10 de Janeiro de 2022.

Ao Gabinete

Trata-se de solicitação de informação acerca da falta do medicamento RISPERIDONA nas UBS e URS do Município da Serra, acerca do solicitado temos a informar que:

Os medicamentos Risperidona 1 mg comprimido e Risperidona 1mg/ml gotas, são adquiridos regularmente pela Secretaria de Saúde da Serra, durante o ano de 2022, os fornecedores encontraram dificuldades em realizar as entregas dos medicamentos dentro do prazo regulamentar e que não provocasse desabastecimento. Em razão das dificuldades de aquisição e atraso na produção, vivenciamos momentos de desabastecimento até a concretização da nova entrega.

Os pedidos de reposição de estoque consideram o quantitativo em estoque e o consumo do item na rede de saúde, informamos abaixo, os pedidos que foram realizados em 2022 e as entregas realizadas pelos fornecedores:

**- RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO:**

- ✓ Solicitação de reposição de estoque feita em 18/07/2022 por meio do processo 42.493/2022;
- ✓ Autorização de Fornecimento 1375/2022 foi emitida em 14/09/22;
- ✓ Empresa foi notificada pelo atraso na entrega em 11/11/22;
- ✓ Em 18/11/22 empresa forneceu previsão de entrega para 09/12/22;
- ✓ Em 23/12/22 empresa forneceu nova previsão de entrega para 31/01/23.

Neste momento, diversas farmácias de nossa rede de serviços ainda possui estoque do medicamento Risperidona 1 mg comprimido. Encaminhamos às páginas 06 a 09 documento da empresa Prati Donaduzzi onde a empresa informa prazo para entrega até 31/01/2023.

**- RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS:**

- ✓ Solicitação de reposição de estoque feita em 12/09/2022 por meio do processo 52.391/2022;

AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416 – PORTAL DE JACARAÍPE - SERRA - ES - CEP 29173-795  
TELEFONE: (27) 3252-7041



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





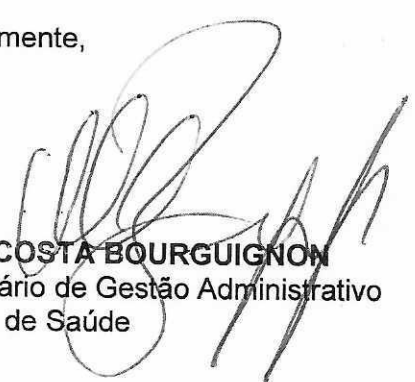


**Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**

Em atenção ao Requerimento nº174/2022 de autoria do Vereador Pablo Auriano Ramos Araujo, que solicita informações acerca do desabastecimento do medicamento RISPÉRIDONA na rede municipal de saúde de Serra, encaminho os autos instruído com a manifestação Técnica elaborada pela Gerência de Assistência Farmacêutica à Saúde de Serra

Serra, 13 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**MARCIO COSTA BOURGUIGNON**  
Subsecretário de Gestão Administrativo  
Municipal de Saúde



EM BRANCO

EM BRANCO







PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

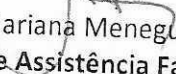
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

- ✓ Autorização de Fornecimento 1579/2022 foi emitida em 05/10/22;
- ✓ Empresa realizou entrega parcial em 25/11 e 14/12, com 300 frascos cada vez;
- ✓ Empresa foi notificada pelo atraso na entrega em 05/01/23;
- ✓ Em 05/01/23 empresa forneceu nova previsão de entrega para 31/01/23.

Encaminhamos às páginas 10 a 13 documento da empresa Hot Silva Distribuidora onde a empresa informa para entrega até 31/01/2023.

Qualquer questão, estamos à disposição!

Atenciosamente,

  
Mariana Meneguelli  
Gerente de Assistência Farmacêutica

AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416 – PORTAL DE JACARAÍPE - SERRA - ES - CEP 29173-795  
TELEFONE: (27) 3252-7041



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2023 16:25:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELLIPE DE OLIVEIRA GASPERAZZO (CIDADÃO)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

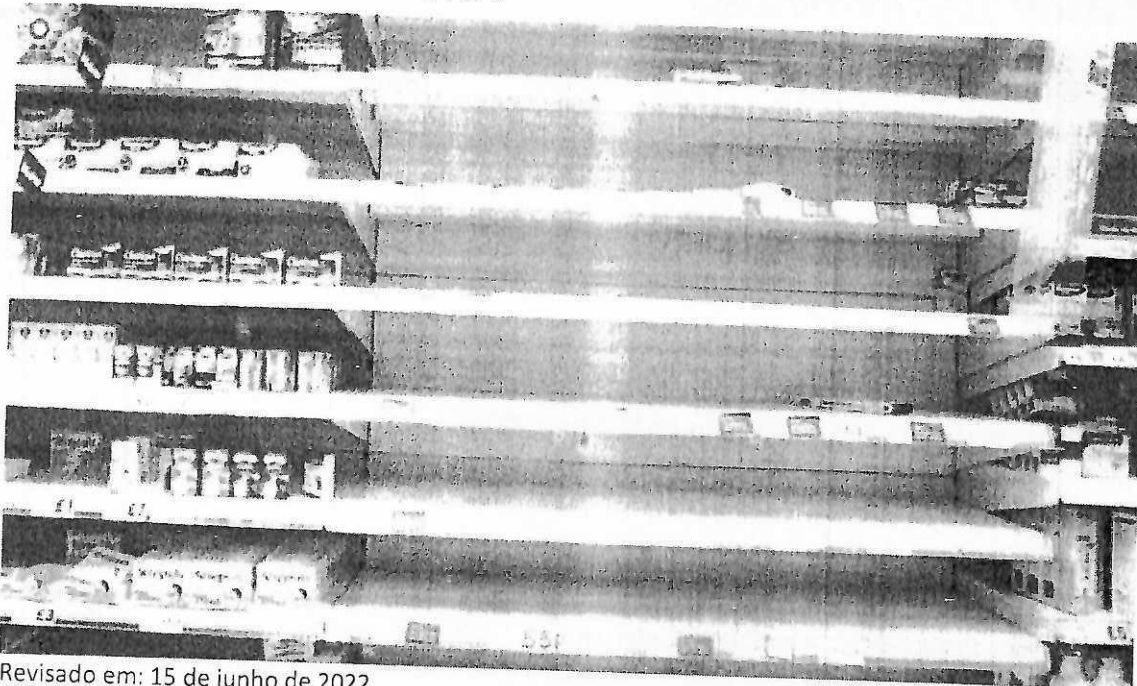
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2PG264>



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.







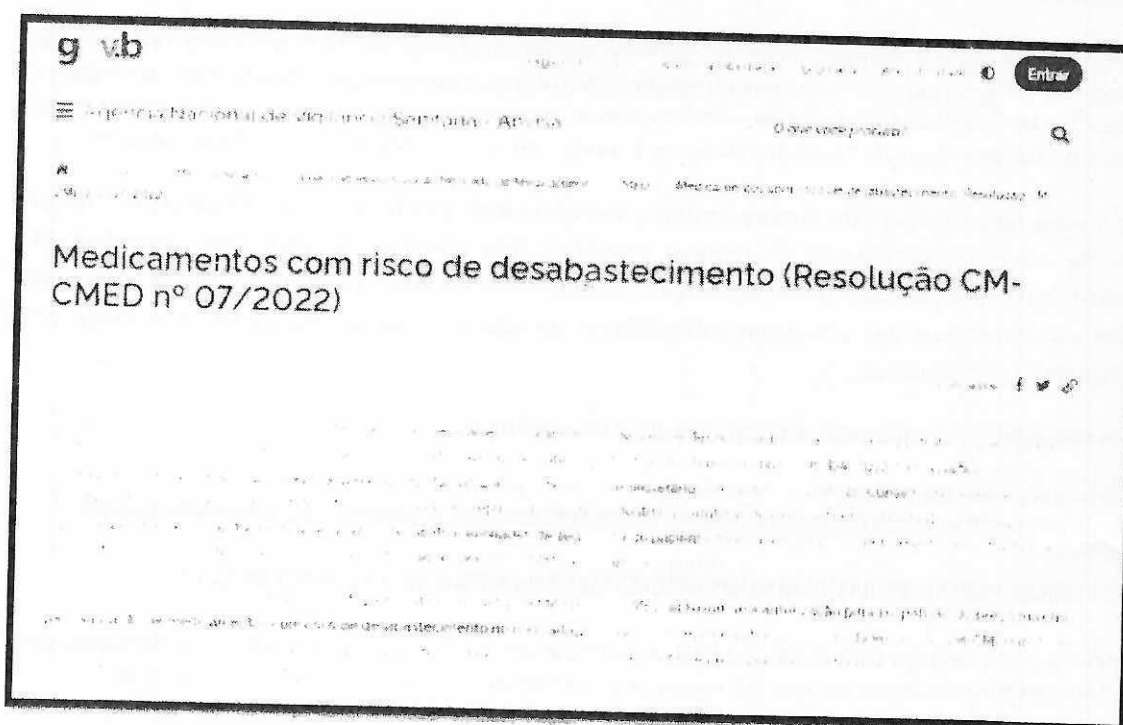
Revisado em: 15 de junho de 2022

A crise causada pela pandemia da covid-19, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e a alta demanda por medicamentos nesta época do ano são alguns dos motivos para o vazio nas prateleiras. Entenda. Talvez você tenha ido à farmácia nos últimos meses em busca de um medicamento e não o tenha encontrado. Essa falta não é mero acaso. Ela tem a ver com um problema de desabastecimento que vem afetando todo o país desde o início de 2022.

Segundo um levantamento do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o Conasems, diversos estados brasileiros relataram falta de mais de 40 medicamentos, que vão desde soro fisiológico e antibióticos até remédios utilizados no tratamento de doenças raras, como **lúpus**, **Guillain-Barré** e **Crohn**.

#### SITE ANVISA

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmcd/risco-de-desabastecimento/medicamentos-com-risco-de-desabastecimento>



logo

Av. das Nações, 309 - Colatina Velha - Colatina/ES  
(27) 3711-1481  
(27) 98129-2094  
licitacaohs.distribuidora@hotmail.com

**De:** SESA - Farmácia <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de julho de 2022 17:02  
**Para:** licitacaohs distribuidora <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>  
**Assunto:** OFICIO DE NOTIFICAÇÃO

Prezados,

Segue anexo ofício de notificação para conhecimento e manifestação

Jaqueline Carvalho  
Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde  
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE  
PREFEITURA DA SERRA  
TELEFONE: (27) 3252-7041

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme a legislação em vigor.

**REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA.pdf**  
378 KB



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





logo

Av. das Nações,309 - Colatina Velha - Colatina/ES  
(27) 3711-1481  
(27) 98129-2094  
licitacaohs.distribuidora@hotmail.com

---

**De:** SESA - Farmácia <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 16:12  
**Para:** licitacaohs distribuidora <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO - Risperidona gotas

Ei Suelen boa tarde!

Encontra-se pendente de entrega 1.900 frascos da Risperidona gotas, referente a Autorização de Fornecimento 1579/2022, empenho 4193.

Considerando que nos encontramos desabastecidos deste medicamento e que o empenho ainda encontra-se vigente, gostaríamos de verificar acerca do prazo para entrega do restante da AF 1579/22.

Aguardamos breve retorno.

Att

Mariana Meneguelli  
Gerente de Assistência Farmacêutica

---

**De:** "SESA" <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>  
**Para:** "licitacaohs distribuidora" <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:23:56  
**Assunto:** Re: OFICIO DE NOTIFICAÇÃO

Boa tarde!

Encaminhamos anexo, autorização para troca de marca do medicamento Risperidona gotas para a marca da Indústria Cristália.

A entrega pode ser feita em nosso Almoxarifado no horário das 07 às 12h



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



222107 FMS DE SERRA

Pedido nº 1451/22 – 1822/22 – 1509/22 – 1375/22

Toledo (PR), 23 de Dezembro de 2022

Carta nº 2349/2022

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, VEM perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos razões de fato e direito que se apresenta:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens em sua totalidade nos termos e prazos contratados.

A Contratada esclarece que a delonga para concluir com o fornecimento do fármaco, se funda em razão da empresa utilizar na fabricação do respectivo medicamento matéria-prima de origem importada, e apesar de utilizar de todos os recursos possíveis, ainda vem enfrentando dificuldades em receber o ativo do fornecedor estrangeiro, sobretudo em razão da escassez de matéria-prima que vem sendo noticiada pela imprensa com bastante frequência, assim, a empresa esta se reestabelecendo aos poucos para continuar a produção dos medicamentos e suprir com o aumento das demandas acumuladas, uma vez que, somente agora vem se normalizando a situação da Pandemia, permanecendo ainda, rígido e moroso o transporte de cargas também devido também a alteração de rotas por conta da guerra.

Em face do exposto, estando a empresa voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer com base no artigo 57, §1, II, da Lei de Licitações 8.666/93, seja aceito o presente pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme datas de faturamento e entrega descritas abaixo.

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, manifestamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição em caso de quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Código	Descrição	Pregão	Quantidade	Previsão de Faturamento	Previsão de Entrega
6558	AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP	0051/2022	281.400	20/01/2023	31/01/2023
3018	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML	00488/2022	6.000	20/01/2023	31/01/2023
266	PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML X 50 FR-VP	00150/2021	9.250	20/01/2023	31/01/2023
19143	RISPERIDONA 1MG 300 CPS-VP	00130/2021	874.800	20/01/2023	31/01/2023

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Termos em que,  
Pede Deferimento,

GISELI BASSANI DOS SANTOS:9816747200  
00

Assinado de forma digital por GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000  
Dados: 2022.12.23 10:36:49 -03'00'

Representante Legal  
Prati, Donduzzi & Cia Ltda





2 IFA - INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO

Nesse viés, a matéria acima indicada traz de forma expressa as dificuldades encontradas pelo setor farmacêutico, principalmente pela falta de matéria-prima que é importada de outros países, conforme trecho transcrito da matéria:

“O principal responsável por esse desabastecimento é a falta de insumo Farmacêutico Ativo (IFA), matéria prima de todo medicamento e a principal responsável pelo seu princípio ativo. Mais de 95% da IFA utilizada pela indústria farmacêutica são importadas e 68% vem da China”.

Assim, considerando todos os aspectos que envolvem a fabricação de um medicamento, sobretudo em razão da escassez de matéria-prima, deve a Administração Pública se ater aos princípios da razoabilidade, já que não é crível punir a recorrente quando há etapas do processo de fabricação de medicamentos que foram diretamente impactados pela pós-pandemia da COVID/19.

Diante do exposto, requer:

Que essa programação de atendimento recebida e aceita, considerando que a empresa age de boa-fé e não mede esforços para cumprir com suas obrigações, buscando sempre manter o bom relacionamento comercial com este r. Órgão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Toledo, Paraná, 18 de novembro de 2022.


GISELI BASSANIN  
DOS SANTOS  
98167472000

Supervisão de Licitações  
Prati Donaduzzi & Cia Ltda

3 <https://www.istoedinheiro.com.br/foi-a-farmacia-e-nao-achou-seu-remedio-entenda-por-que-falta-medicamentos-no-brasil/>  
Idem item 3.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Aruda  
CEP 85903-630 - CX. Postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

  
Centro de Atendimento ao Consumidor  
0800 709 9333  
Cac/PratiDonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 203.1166  
Vendas: 0800 702 1337

FL 330  
GESA/GAF  
2022/11/18



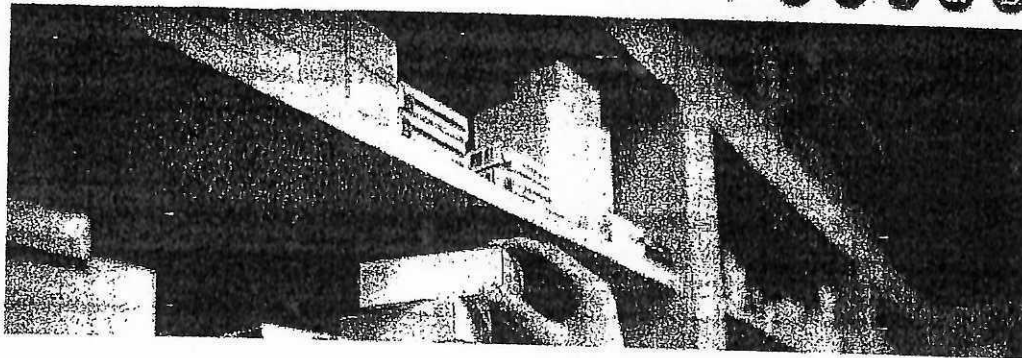




Saúde ▾

## Cidades do Brasil enfrentam falta de medicamentos pela ausência de matéria prima

02/05/2022 às 8h30



# ISICOE Dinheiro

EDIÇÃO Nº 1286 12.08



AY ESTILO ECONOMIA NEGÓCIOS TECNOLOGIA FINANÇAS GIRO COLUNISTAS



produtos Químicos

**ABRIR**

NEGOCIOS

## Foi à farmácia e não achou seu remédio? Entenda por que falta medicamento no Brasil

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66



Centro de Atendimento  
ao Consumidor  
0800 709 9333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166  
Vendas: 0-1331

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 38007700 [www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade](http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade) assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





Tanto é que as matérias-primas utilizadas na fabricação de medicamentos são, em sua grande parte, importadas de outros países, sendo atingida fortemente com os reflexos da pós-pandemia em todo o mundo, dificultando até mesmo a fabricação e zerando o estoque de diversos medicamentos.

Considerando o fornecimento se tratar de vultosa quantia, a empresa não possui condições de atender quantidade integral em tempo hábil, isto porque, utiliza na produção do respectivo medicamento matéria-prima de origem importada, e apesar de dispor de todos os recursos possíveis, ainda encontra dificuldades em receber quantidade suficiente de ativo do fornecedor estrangeiro para manter estável a produção do medicamento e suprir com o acúmulo de demanda, uma vez que, devido ao cenário instável à que se ainda vivencia em relação aos reflexos pós-pandemia da COVID-19, *Coronavírus*, a Fabricante gradativamente esta regularizando suas atividades, no entanto, o transporte de cargas e os portos aduaneiros permanecem críticos.

Diante dessa conjuntura e buscando não tornar o processo de entrega muito moroso, a empresa apresenta programação de atendimento conforme abaixo:

AF 1426/22 *Dexametasona cume*

6.000 bisnagas - com previsão de faturamento até 16/12/2022 e entrega até 26/12/2022.

AF 1601/22 *Neomicina cume*

5.000 bisnagas - com previsão de faturamento até 25/11/2022 e entrega até 05/12/2022.

AF 1451 *Amoxicilina 500mg*

281.400 comprimidos - com previsão de faturamento até 30/12/2022 e entrega até 09/12/2022.

AF 1509 *Prednisolona solução*

9.250 frascos - com previsão de faturamento até 30/12/2022 e entrega até 09/12/2022.

AF 1375 *Risperidona 1mg*

874.500 comprimidos - com previsão de faturamento até 30/12/2022 e entrega até 09/12/2022.

AF 1480 *Metformina 850mg*

1.900.000 comprimidos - com previsão de faturamento até 30/11/2022 e entrega até 10/12/2022.